



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Decreto legislativo

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 18 DE MARÇO DE 2025 - NÚMERO 049

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2025-03-18T10:15:49-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C41E64DFE909B8**

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Praça Narciso Brasileiro dos Passos, 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2025, de 10 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e etc.,

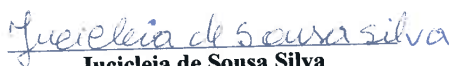
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ROSINEIDE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 2.486.754 SSP-PI, e inscrita no CPF/MF sob nº 912.392.813-15, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 10 de março a 10 de abril de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Jucileia de Sousa Silva
Presidente

Jucileia de Sousa Silva
CPF 052.284.553.37
Presidente Câmara Municipal
de Conceição do Canindé